



PORTARIA Nº 048 – REITOR/2012

Retifica nomeação para o exercício de cargo de provimento em comissão em unidade administrativa de planejamento, coordenação e execução e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

a possibilidade de a Administração Pública rever os seus atos, nos termos da Súmula 473 - STF;
o Princípio da Legalidade, a que está estritamente vinculada a Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Artigo 2º da PORTARIA Nº 042 – REITOR/2012, de 02/05/2012 da seguinte forma:

Onde se lê:

“DAI - 20 MC 1100117.”

Leia-se:

“DAI - 20 MC 1100099.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, permanecendo inalteradas a demais situações, esta Portaria tem sua vigência retroativa a 02/05/2012.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 08 de maio de 2012.

Professor João dos Reis Canela
REITOR